



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 317**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**, Vereador desta Egrégia Casa de Leis no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido do Plenário:

**- Que seja instalada câmara de monitoramento próximo ao Banco do Brasil no centro da cidade.**

**JUSTIFICATIVA:**

Atualmente não existem câmeras de monitoramento para dar maior segurança aos usuários do Banco do Brasil, Banco Sicoob e demais lojas, localizados na avenida principal de nossa cidade.

Conceição da Barra - ES, 18 de Setembro de 2017.

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

Protocolo Nº

17.054/17

Em

18/09/2017

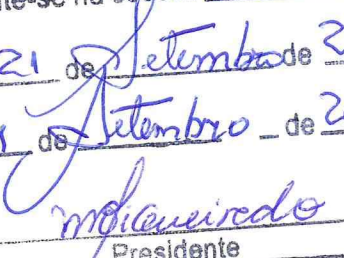
**ADILSON VASCONCELOS CONCEIÇÃO**  
**VEREADOR**

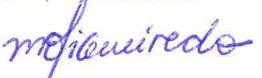


Responsável

Constou no expediente
da <u>13ª</u> Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>21/09/2017</u>

Recebido nesta.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente para os devidos fins.  
Em 21/09/2017  
  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária  
Do dia 21 de Setembro de 2017  
Em 21 de Setembro de 2017  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado por \_\_\_\_\_ em Sessão Ordinária realizada em 21/09/17, Por \_\_\_\_\_ votos favoráveis e \_\_\_\_\_ votos contrários.  
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões, em 21/09/2017  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 078, 2017